



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Gestão
Coordenação de Transferência Voluntária

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2025 -
TRANSFEREGOV Nº 977314**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Igualdade Racial - MIR
– **CNPJ:** 06.064.438/0001-10

Nome da autoridade competente: Anielle Francisco da Silva

Número do CPF: XXX.381.567-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Políticas para Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, Povos de Terreiros e Ciganos -SQPT/Ministério da Igualdade Racial - MIR

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 01 de janeiro de 2023, publicado em 01/01/2023, no DOU – Seção 02 - Edição Especial, página nº 02.

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810008/00001 - Ministério da Igualdade Racial.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada(a): Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF- **CNPJ:** 00.399.857/0001-26

Nome da autoridade competente: Lucas Felipe de Oliveira

Número do CPF: XXX.397.555-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 169- Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 195007 - CCODEVASF - Sede.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

"Aquisição de kits de corte e costura para fomentar a atividade produtiva junto a Povos Ciganos, na área de atuação do Codevasf."

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1: Aquisição de kits corte e costura para apoio as cadeias produtivas de Povos Ciganos
Aquisição de kits corte e costura para apoio as cadeias produtivas de Povos Ciganos

Prazo: 30/08/2025 - 30/08/2027

META 2: Reserva Técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento e fiscalização do TED.

Despesas administrativas destinadas a custos operacionais e administrativos da CODEVASF para execução da aquisição e entrega dos Kits de Corte e Costura. Valor corresponde a 4,5% do TED.

Prazo: 30/08/2025 - 30/08/2027

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população. Nesta senda tem-se que objetivo da Codevasf é promover o desenvolvimento sustentável das bacias hidrográficas, visando a redução das disparidades regionais. Este propósito está alinhado com os princípios básicos da República Federativa do Brasil, conforme estabelecido na Constituição Federal, destacando-se a erradicação da pobreza e marginalização, bem como a diminuição das desigualdades sociais e regionais (art. 3º, inciso III).

Não obstante, a pactuação desse instrumento se dará em torno do fomento à Economia Criativa, com ênfase no atendimento a mulheres ciganas. Nesse contexto, a Codevasf tem desempenhado um papel fundamental ao identificar e fortalecer as potencialidades produtivas das comunidades. Uma das iniciativas mais promissoras é o investimento na área de artesanato, por meio da entrega de kits de corte e costura. A entrega dos kits em questão pela Codevasf representa um investimento estratégico na Economia Criativa, potencializando a geração de renda e o desenvolvimento de novos produtos. Ao capacitar as comunidades para o trabalho artesanal, a Companhia contribui para a valorização da cultura local e a inclusão social. Essa ação, em consonância com o APL da economia criativa, demonstra o compromisso da Codevasf com o desenvolvimento sustentável e a promoção da cidadania. Serão adquiridos aproximadamente 80 kits corte e costura para fomentar a atividade produtiva junto a Povos Ciganos, na área de atuação do Codevasf.

As ações devem estar em conformidade com a Lei de criação e Estatuto Social da Codevasf e atender ao interesse social. Tendo como beneficiários entidades jurídicas sem fins lucrativos, tais como prefeituras, associações e cooperativas.

Cabe ressaltar a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Será contratada A Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU para o gerenciamento administrativo e financeiro do projeto.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. A Codevasf utiliza para pagamento de custos indiretos os recursos em reserva técnica, que são da ordem de 4,5% do valor global pactuado do TED.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Meta	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Aquisição de kits corte e costura para apoio as cadeias produtivas de Povos Ciganos	***	***	***	R\$ 1.014.664,33	Ago/2025	Ago/2027
Etapa 1	Aquisição de kits corte e costura para apoio as cadeias produtivas de Povos Ciganos	UN	1	R\$ 1.014.664,33	R\$ 1.014.664,33	Ago/2025	Ago/2027
META 2	Reserva Técnica para cobertura de despesas administrativas visando o acompanhamento e fiscalização do TED.	***	***	***	R\$ 47.811,41	Ago/2025	Ago/2027
Etapa 1	Despesas administrativas destinadas a custos operacionais e administrativos da CODEVASF para execução da aquisição e entrega dos Kits de Corte e Costura. Valor corresponde a 4,5% do TED.	UN	1	R\$ 47.811,41	R\$ 47.811,41	Ago/2025	Ago/2027
TOTAL					R\$ 1.062.475,74		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto/25	R\$ 735.065,45
Agosto/25	R\$ 37.811,41
Agosto/25	R\$ 10.000,00
Abril/26	R\$ 139.799,44
Abril/27	R\$ 139.799,44

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52	Não	R\$ 1.014.664,33

33.90.30	Sim	R\$ 37.811,41
33.90.14	Sim	R\$ 10.000,00
TOTAL TED		R\$ 1.062.475,74

12. PROPOSIÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - CODEVASF

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, na data da assinatura.

ANIELLE FRANCISCO DA SILVA
Ministra da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Felipe de Oliveira, Usuário Externo**, em 21/08/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anielle Francisco Da Silva, Ministro(a) de Estado**, em 21/08/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52914171** e o código CRC **1F95450F**.